



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 05 a 09 de Dezembro de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº
00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: O presente Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, e instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades de clínico geral, atendendo as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Mãe Vanil, no município de São José do Sabugi-PB, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 12 SERVIÇOS SAUDE LTDA – ME - R\$ 504.000,00.

São José do Sabugi - PB, 24 de Novembro de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, e instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades de clínico geral, atendendo as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Mãe Vanil, no município de São José do Sabugi-PB, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 3023 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – SUS 250 3.3.90.39 61 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fiscal 302.000 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) 267 3.3.90.39 61 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Seguridade 804.814. VIGÊNCIA: até 30/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00087/2022 - 24.11.22 - 12 SERVIÇOS SAUDE LTDA - ME - R\$ 504.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE VALOR DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
0084/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 0022/2022
Objeto Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população corrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço Máximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Forma, Órgão Oficial da Associação

Brasileira de Comercio Farmacêutico, para o ano de 2022, conforme termo de referência.

Aditivo Valor: O valor do contrato inicial era R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), em consequência fica acrescido no contrato de R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais) o valor do contrato passa a ser de R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0084/2022, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: FMS. 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.3003.2030 – Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde – SUS – Material de Consumo – 33.90.30 – Recursos Ordinários.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO
São José do Sabugi - PB, 07 de Dezembro de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
0066/2021

Origem: Pregão Presencial nº 0017/2021

Objeto: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Pitos, Destinados à Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal do Município de São José do Sabugi-PB.

Prazo: Fica prorrogado até 31/12/2023, conforme Contrato n.º 00066/2022, referente ao Pregão Presencial n.º 0017/2022, homologado em 18/08/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: C J COM. DE P. P. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.865.242/0001-97.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários.

São José do Sabugi - PB, 07 de Dezembro de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0046/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 0014/2022

Objeto Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Material Hospitalar, para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB.

Aditivo Valor: O valor do contrato inicial era R\$ 166.610,10 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais e dez centavos), em consequência fica acrescido no contrato de R\$ 41.652,52 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) o valor do contrato passa a ser de R\$ 208.262,62 (duzentos e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00046/2022, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: FMS. 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.3003.2030 – Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde – SUS – Material de Consumo – 33.90.30 - 10 301 1002 2037 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita - Material de Consumo – 33.90.32 – Recursos Ordinários e Federal
 Contratada: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 São José do Sabugí - PB, 07 de Dezembro de 2022
 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0068/2022
 Origem: Pregão Eletrônico nº 0015/2022
 Objeto Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Material Odontológico e Materiais de Consumo, para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São José do Sabugí-PB.
 Aditivo Valor: O valor do contrato inicial era R\$ 63.823,27 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e sete centavos), em consequência fica acrescido no contrato de R\$ 15.955,81 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e hum centavos) o valor do contrato passa a ser de R\$ 79.779,08 (setenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e oito centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00068/2022, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
 Recursos Financeiros: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3003.2030 – Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde – SUS – Material de Consumo – 33.90.30 – Recursos Ordinários/10 301 3003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 0048.4490.52.80.1.500.1002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS.
 Contratada: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 São José do Sabugí - PB, 07 de Dezembro de 2022
 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 EXTRATO DE ADITIVO

2.º EXTRATO DE VALOR AO CONTRATO N.º 0002/2022
 Origem: Tomada de Preço nº 0006/2021
 Objeto Execução de Obras de Implantação de Pavimentação em Paralelepipedos na Rua Manoel Marcelino no Perímetro Urbano do Município de São José do Sabugí/PB, Conforme Planilha Anexo.
 Aditivo Valor: O contrato será acrescido em R\$ 9.862,25 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em consequência do Reequilíbrio Econômico-Financeiro o contrato passa a ser de R\$ 159.865,04 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0002/2022, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
 Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
 Contratada: HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 São José do Sabugí - PB, 07 de Dezembro de 2022
 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

COMUNICADO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A comissão organizadora do processo de seleção simplificada interna para escolha dos diretores escolares e diretores adjuntos do município de São José do Sabugí (PB), no uso de suas atribuições administrativas, com base na Portaria 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, informa a todos os participantes e interessados quanto ao que segue:

CONSIDERANDO o baixo número de inscrições realizadas para suprir os cargos ofertados neste processo seletivo;

CONSIDERANDO a alta incidência de requisitos não cumpridos pelos candidatos;

E CONSIDERANDO a necessidade pública de preenchimento das vagas, ante o princípio da não interrupção dos serviços públicos, e ainda com vistas ao interesse social, amparado no direito fundamental à educação, serviço essencial de prestação estatal; **RESOLVE:**

- 1º. Divulgar o resultado de homologação das inscrições realizadas (ANEXO I).
- 2º. Abrir prazo excepcional, improrrogável, até as **10h** do dia **09/12/2022 (sexta-feira)** para **cumprimento de exigência** aos candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas, para que regularizem a sua situação perante a comissão deste processo seletivo.
- 3º. Os documentos e exigências a serem cumpridos deverão ser enviados, impreterivelmente e no prazo descrito no item anterior, para o e-mail educacao@saojosedosabugi.pb.gov.br, com a indicação legível do nome do candidato.
- 4º. O candidato que não cumprir a exigência indicada, no prazo descrito, terá sua inscrição julgada **INDEFERIDA**.
- 5º. O resultado final das homologações, após o cumprimento das exigências, será divulgado até as **23h59** do dia **09/12/2022 (sexta-feira)**, no site oficial do município (<https://saojosedosabugi.pb.gov.br>)
- 6º. A comissão lembra ainda que as certidões negativas de antecedentes **CÍVEL** e **CRIMINAL** da **JUSTIÇA ESTADUAL DA PARAÍBA** poderão ser obtidas de forma online, através do endereço eletrônico a seguir: (<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertidao.jsf>)
- 7º. Os demais atos e etapas deste processo seletivo seguirão seu curso normal, dentro do cronograma divulgado no edital de abertura (ANEXO V).

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I

| CANDIDATO(A): | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: | EXIGÊNCIA DO EDITAL A SER CUMPRIDA: |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| JADERLUCE DE MEDEIROS CARDOSO | CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA | Item 1.3, alíneas “c)” e “g)” |
| JAILMA MARIANA DE MORAIS ALVES GOMES | CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA | Item 1.3, alínea “g)” |

| | | |
|--------------------------------------|--|----------------------|
| JOSIVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO | CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA | Item 1.3, alínea “g” |
| JUREMA KELLY ANDRADE DA NÓBREGA | CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA | Item 1.3, alínea “g” |
| KARLA PATRÍCIA DE MEDEIROS OLIVEIRA | DEFERIDA, nos termos do edital | ----- ----- |
| MARILES GUIOMAR DE MEDEIROS OLIVEIRA | CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA | Item 1.3, alínea “g” |
| NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS | INDEFERIDA, com base no item 1.3, alínea “b” do edital | ----- ----- |

Comunicado de homologação das inscrições do processo seletivo para escolha de diretores e diretores adjuntos do município de São José do Sabugi PB.

| CANDIDATO(A): | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: | OBSERVAÇÃO |
|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| JADERLUCE DE MEDEIROS CARDOSO | DEFERIDA, nos termos do edital | - |
| JAILMA MARIANA DE MORAIS ALVES GOMES | DEFERIDA, nos termos do edital | - |
| JOSIVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO | DEFERIDA, nos termos do edital | - |
| JUREMA KELLY ANDRADE DA NÓBREGA | DEFERIDA, nos termos do edital | - |
| KARLA PATRÍCIA DE MEDEIROS OLIVEIRA | DEFERIDA, nos termos do edital | - |
| MARILES GUIOMAR DE MEDEIROS OLIVEIRA | DEFERIDA, nos termos do edital | - |
| NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS | INDEFERIDA | Não atende o item 1.3, alínea “b” do edital. |